

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2020 - Edição nº 293

S		M	Λ	R	10
V	U		\frown		

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2020: "Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

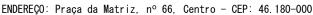
Érico Cardoso - BA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J.: 13.670.203/0001-37



Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77) 3677-2100



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2020 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 20 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO POR FIM, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica marcada para o dia 27 de Maio de 2020 a Audiência Pública Eletrônica, do 1 º quadrimestre do ano de 2020.
- § 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 27 de maio de 2020, às **16:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Erico Cardoso, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: https://www.facebook.com/prefeituraericocardoso/.
- § 2º Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).
- Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça da Matriz, s/nº - fonefax (77) CEP - ERICO CARDOSO - Bahia

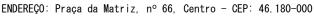
Érico Cardoso - BA





ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO C. N. P. J. : 13.670.203/0001-37



Érico Cardoso - Bahia - Fone: (77)3677-2100



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Erico Cardoso, 20 de maio de 2020.

Érico Cardoso de Azevedo *Prefeito Municipal*

Praça da Matriz, s/nº - fonefax (77) CEP - ERICO CARDOSO - Bahia